



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Outros Atos	10
Licitações e Contratos	34
Autorização de Contratação Direta	34
Homologação / Adjudicação	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 112 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente nomeado para condução de Sindicância Administrativa - Processo nº 13/2025, instaurado pela Portaria nº 100/2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterado o membro da Comissão Permanente nomeado para condução de Sindicância Administrativa - Processo nº 13/2025, instaurado pela Portaria nº 100/2025, excluindo-se como Membro a Sra. Natalia Tonetti Ranzoni e incluindo-se Sr. Ronaldo Tavares de Araújo – RG nº **.744.***-9;

Artigo 2º - O membro, Ronaldo Tavares de Araújo, fica nomeado como Presidente da Comissão no Processo nº 13/2025.

Artigo 3º - As demais nomeações de membros permanecem inalteradas;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 3 de 44

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 479 de 18 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica **REVOGADO**, o período de gozo de férias, do Sr. **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, concedido pela Portaria/RH nº 470 de 09 de setembro de 2025 do período de 18 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025, a ser gozada em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 4 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 480 de 19 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS ALBERTO BARONI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025.

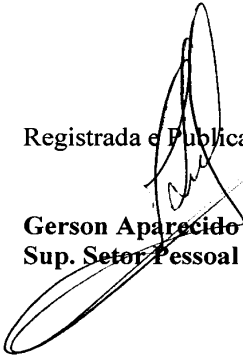
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 5 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 481 de 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **GERSON APARECIDO DELINARDI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 02 de outubro de 2025 a 06 de outubro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 301 de 06 de junho de 2024 e revogada pela Portaria/RH nº 305 de 07 junho de 2.024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 6 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 482 de 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ ROBERTO ALVES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 22 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 7 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 483 de 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **CELSO LUIS DE OLIVEIRA NOLLI**, para ocupar o emprego de **AJUDANTE GERAL MASCULINO**, frente a sua classificação de nº 10, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 002/2022, Processo 299/2022, homologado em 21.11.2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 25/09/2025, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 002/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 25/09/2025 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 8 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 484, de 24 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, revogando assim a Portaria/RH nº 424 de 14 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Nomear para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Defesa Civil, referência 13 H, o Sr. **PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO**, portador do Rg. nº 20.452.361-8 e do CPF. MF. nº 123.721.898-59.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 9 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 485, de 24 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **BRAZ EDSON DE LIMA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, revogando assim a Portaria/RH nº 07 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Nomear para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança e Transportes, referência 13 H, o Sr. **BRAZ EDSON DE LIMA**, portador do Rg. nº 17.942.081 e do CPF. MF. nº 115.330.338-89.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 10 de 44

Outros Atos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (Artigo 55, Inciso I, alínea "b" da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE:

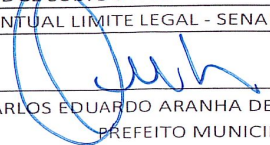
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO


2025

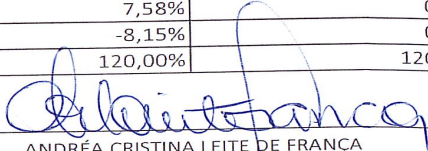
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

2º Quadrimestre

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.615.019,38	3.318.997,12	3.212.205,77	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.995.575,52	2.995.575,52	2.901.825,52	0,00
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	283.321,02	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	336.122,84	323.421,60	310.380,25	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	336.122,84	323.421,60	310.380,25	0,00
Previdenciárias	336.122,84	323.421,60	310.380,25	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.528.201,75	5.776.730,16	6.665.684,68	0,00
Ativo Disponível	4.743.873,57	5.995.683,80	6.704.967,36	0,00
Haveres Financeiros	0,00	1.543,42	3.534,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	215.671,82	220.497,06	42.817,50	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.104,90	415.527,28	209.476,93	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP não processados de exercícios anteriores	3.104,90	415.527,28	209.476,93	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-913.182,37	-2.457.733,04	-3.453.478,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.014.272,24	40.601.122,51	42.358.368,92	0,00%
% DA DC sobre a RCL	9,03%	8,17%	7,58%	0,00%
% DA DCL sobre a RCL	-2,28%	-6,05%	-8,15%	0,00%
PERCENTUAL LIMITE LEGAL - SENADO FEDERAL	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

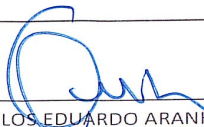
Ano X | Edição nº 1729


Página 11 de 44

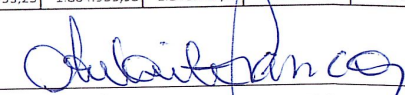
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO - Art 55, inciso I, alínea "a" LC 101/00

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre 2025

DESPESAS COM PESSOAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
	2024	2024	2024	2024	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.112.137,99	1.151.989,61	1.135.625,35	1.958.196,82	1.010.722,05	1.209.554,38	1.217.422,94	1.810.836,31	1.342.758,79	1.493.803,02	1.127.141,00	1.241.517,00	15.811.705,26
Obrigações Patronais	183.592,74	187.604,12	188.866,01	364.157,79	207.277,64	246.080,05	249.323,75	300.448,93	275.308,96	305.384,82	227.494,43	254.151,12	2.989.690,36
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.028,20	4.028,20	4.028,20	6.042,30	4.212,80	4.212,80	4.212,80	6.319,20	4.212,80	4.212,80	4.212,80	4.212,80	53.935,70
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,88	8.528,64	28.073,44	33.048,48	28.428,80	9.239,36	23.098,40	133.260,00
Sentenças Judiciais	0,00	7.851,14	8.003,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.854,17
SUBTOTAL	1.299.758,93	1.351.473,07	1.336.522,59	2.328.396,91	1.222.212,49	1.462.690,11	1.479.488,13	2.145.677,88	1.655.329,03	1.831.829,44	1.368.087,59	1.522.979,32	19.004.445,49
Sentenças Judiciais	0,00	7.851,14	8.003,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.854,17
agentes de saúde/enfermagem	5.747,33	19.791,46	20.516,83	90.495,18	25.145,33	36.152,07	24.631,13	33.014,44	24.895,80	26.873,49	19.189,06	0,00	326.452,12
SUBTOTAL	5.747,33	27.642,60	28.519,86	90.495,18	25.145,33	36.152,07	24.631,13	33.014,44	24.895,80	26.873,49	19.189,06	0,00	342.306,29
TOTAL LÍQUIDA	1.294.011,60	1.323.830,47	1.308.002,73	2.237.901,73	1.197.067,16	1.426.538,04	1.454.857,00	2.112.663,44	1.630.433,23	1.804.955,95	1.348.898,53	1.522.979,32	18.662.139,20


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 12 de 44

DEM. SIMPLIFICADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - Art 48 LC 101/00
MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre
2025

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.358.368,92	100,0000%

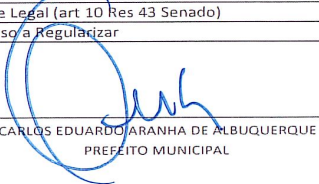
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	R\$	%
Montante	18.662.139,20	44,0577%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	22.873.519,22	54,0000%
Limite Prudencial 95% (par. Único art. 22 LRF)	21.729.843,26	51,3000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%

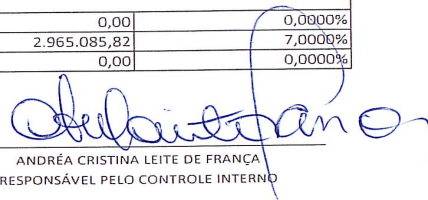
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$	%
Saldo Devedor	-3.453.478,91	-8,1530%
Limite Legal (art 3 e 4 Res 40 Senado)	50.830.042,70	120,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%

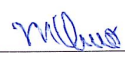
CONCESSÃO DE GARANTIAS	R\$	%
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art 9 Res 43 Senado)	9.318.841,16	22,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	%
Realizadas no Período	0,00	0,0000%
Limite Legal (inc I art 7 Res 43 Senado)	6.777.339,03	16,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%

ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	%
Saldo Devedor	0,00	0,0000%
Limite Legal (art 10 Res 43 Senado)	2.965.085,82	7,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO


MATEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 13 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE:		SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		4º Bimestre		2025	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
Receitas Correntes	47.255.820,00	48.427.291,27	32.711.671,27	32.395.814,68	16.031.476,59				
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	7.546.320,00	7.710.417,21	5.644.297,21	5.844.991,60	1.865.425,61				
Contribuições	663.400,00	708.322,66	502.822,56	510.084,81	198.237,75				
Patrimoniais	692.500,00	780.774,79	515.674,79	550.898,51	229.876,28				
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços	2.293.300,00	2.306.870,00	1.591.470,00	1.608.947,49	697.922,51				
Transf. Correntes	36.041.300,00	36.809.364,00	24.348.264,00	23.783.396,99	13.025.967,01				
Outras Receitas Correntes	19.000,00	111.542,71	109.142,71	97.495,28	14.047,43				
Receitas de Capital	0,00	2.501.836,00	2.501.836,00	2.501.836,00	0,00				
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transf. de capital	0,00	2.501.836,00	2.501.836,00	2.501.836,00	0,00				
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Deduções das Receitas	5.755.820,00	5.755.820,00	3.800.280,00	3.755.206,81	2.000.613,19				
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Subtotal das Receitas (I)	41.500.000,00	45.173.307,27	31.413.227,27	31.142.443,87	14.030.863,40				
Operações de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Sub-total com Refinanciamento (III) = (I + II)	41.500.000,00	45.173.307,27	31.413.227,27	31.142.443,87	14.030.863,40				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	41.500.000,00	45.173.307,27	31.413.227,27	31.142.443,87	14.030.863,40				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Despesas Correntes	39.439.850,00	3.398.252,23	42.838.102,23	29.806.802,37	28.662.709,70	27.455.954,10	13.031.299,86	1.144.092,67	1.206.755,60
Pessoal e Encargos Sociais	20.002.500,00	100.000,00	20.102.500,00	13.111.599,07	13.111.599,07	12.944.257,27	6.990.900,93	0,00	167.341,80
Juros/Encargos da Dívida Externa	396.000,00	0,00	396.000,00	343.775,65	343.775,65	343.775,65	52.224,35	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.041.350,00	3.298.252,23	22.339.602,23	16.351.427,65	15.207.334,98	14.167.921,18	5.988.174,58	1.144.092,67	1.039.413,80
Despesas de Capital	1.353.150,00	5.853.166,23	7.206.316,23	2.265.730,15	1.210.268,70	642.399,86	4.940.586,08	1.055.461,45	567.868,84
Investimentos	1.353.150,00	5.853.166,23	7.206.316,23	2.265.730,15	1.210.268,70	642.399,86	4.940.586,08	1.055.461,45	567.868,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	415.000,00	-210.688,32	204.311,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	41.208.000,00	9.040.730,14	50.248.730,14	32.072.532,52	29.872.978,40	28.098.353,96	17.971.885,94	2.199.554,12	1.774.624,44
Amortização da Dívida (VII)	292.000,00	0,00	292.000,00	135.750,00	119.492,59	119.492,59	156.250,00	16.257,41	0,00
Sub-total com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	41.500.000,00	9.040.730,14	50.540.730,14	32.208.282,52	29.992.470,99	28.217.846,55	18.128.135,94	2.215.811,53	1.774.624,44
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.972,88	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	41.500.000,00	9.040.730,14	50.540.730,14	32.208.282,52	31.142.443,87	28.217.846,55	18.128.135,94	2.215.811,53	1.774.624,44

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR/CRC 331377

ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 14 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - (Artigo 53, Incisos II, alínea "C", da LC. 101/00)
MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA 4º Bimestre 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
		ADICIONAIS						
1 Legislativa	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	519.620,13	625.379,87	519.620,13	0,00	
31 Ação Legislativa	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	519.620,13	625.379,87	519.620,13	0,00	
4 Administração	5.538.700,00	152.474,19	5.691.174,19	3.969.114,38	1.722.059,81	3.714.313,77	254.800,61	
122 Administração Geral	2.940.200,00	53.559,13	2.993.759,13	1.869.001,11	1.124.758,02	1.826.319,96	42.681,15	
123 Administração Financeira	2.318.100,00	94.915,06	2.413.015,06	1.898.853,80	514.161,26	1.686.734,34	212.119,46	
124 Controle Interno	280.400,00	4.000,00	284.400,00	201.259,47	83.140,53	201.259,47	0,00	
8 Assistência Social	1.456.900,00	353.198,88	1.810.098,88	843.292,23	966.806,65	818.514,82	24.777,41	
241 Assistência ao Idoso	236.000,00	0,00	236.000,00	12.469,91	223.530,09	12.401,73	68,18	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	182.800,00	52.800,00	235.600,00	134.938,67	100.661,33	134.938,67	0,00	
244 Assistência Comunitária	1.038.100,00	300.398,88	1.338.498,88	695.883,65	642.615,23	671.174,42	24.709,23	
10 Saúde	8.136.600,00	4.209.169,31	12.345.769,31	7.512.296,41	4.833.472,90	6.329.760,60	1.182.535,81	
301 Atenção Básica	8.013.000,00	4.011.103,53	12.024.103,53	7.404.826,27	4.619.277,26	6.240.717,42	1.164.108,85	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.200,00	188.571,03	222.771,03	47.896,83	174.874,20	39.076,83	8.820,00	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	23.100,00	8.494,75	31.594,75	28.802,55	2.792,20	26.924,55	1.878,00	
304 Vigilância Sanitária	66.300,00	1.000,00	67.300,00	30.770,76	36.529,24	23.041,80	7.728,96	
12 Educação	9.808.000,00	720.549,08	10.528.549,08	6.548.970,56	3.979.578,52	6.467.118,04	81.852,52	
306 Alimentação e Nutrição	860.800,00	13.856,28	874.656,28	713.504,76	161.151,52	689.398,39	24.106,37	
361 Ensino Fundamental	6.037.200,00	127.568,44	6.164.768,44	4.101.146,13	2.063.622,31	4.070.314,49	30.831,64	
365 Educação Infantil	2.868.000,00	579.124,36	3.447.124,36	1.692.319,67	1.754.804,69	1.686.405,16	5.914,51	
367 Educação Especial	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	
13 Cultura	143.300,00	67.639,00	210.939,00	158.240,25	52.698,75	130.640,25	27.600,00	
392 Difusão Cultural	143.300,00	67.639,00	210.939,00	158.240,25	52.698,75	130.640,25	27.600,00	
15 Urbanismo	8.299.500,00	2.300.006,00	10.599.506,00	6.793.158,25	3.806.347,75	6.312.979,65	480.178,60	
451 Infra-Estrutura Urbana	2.052.400,00	2.121.406,00	4.173.806,00	2.170.746,92	2.003.059,08	2.000.683,46	170.063,46	
452 Serviços Urbanos	6.247.100,00	178.600,00	6.425.700,00	4.622.411,33	1.803.288,67	4.312.296,19	310.115,14	
17 Saneamento	2.252.600,00	182.850,62	2.435.450,62	1.898.249,83	537.200,79	1.843.943,01	54.306,82	
512 Saneamento Básico Urbano	2.252.600,00	182.850,62	2.435.450,62	1.898.249,83	537.200,79	1.843.943,01	54.306,82	
18 Gestão Ambiental	2.342.750,00	80.000,00	2.422.750,00	1.789.362,25	633.387,75	1.738.715,39	50.646,86	
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.342.750,00	80.000,00	2.422.750,00	1.789.362,25	633.387,75	1.738.715,39	50.646,86	
26 Transporte	200.800,00	3.000,00	203.800,00	134.394,83	69.405,17	127.987,49	6.407,34	
782 Transporte Rodoviário	200.800,00	3.000,00	203.800,00	134.394,83	69.405,17	127.987,49	6.407,34	
27 Desporto e Lazer	1.760.850,00	1.182.531,38	2.943.381,38	2.041.583,40	901.797,98	1.988.877,84	52.705,56	
813 Lazer	1.760.850,00	1.182.531,38	2.943.381,38	2.041.583,40	901.797,98	1.988.877,84	52.705,56	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

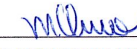
Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

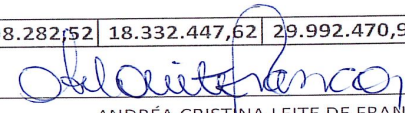
Ano X | Edição nº 1729

Página 15 de 44

99	Reserva de Contingência	415.000,00	-210.688,32	204.311,68	0,00	204.311,68	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	415.000,00	-210.688,32	204.311,68	0,00	204.311,68	0,00	0,00
TOTAL		41.500.000,00	9.040.730,14	50.540.730,14	32.208.282,52	18.332.447,62	29.992.470,99	2.215.811,53


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 16 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (Artigo 53, Inciso I da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

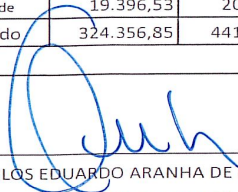
PERÍODO DE REFERÊNCIA:


4º Bimestre

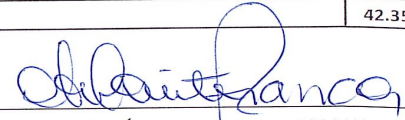
2025

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
	2024	2024	2024	2024	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	
Imp. Tx e Cont.	522.745,10	602.325,75	647.451,30	635.802,82	435.808,88	641.092,29	1.470.497,41	591.649,83	675.000,51	726.856,63	646.205,49	657.880,56	8.253.316,57
Contribuições	45.985,03	43.519,13	51.541,67	49.919,79	43.865,79	57.217,73	111.250,16	48.804,93	68.778,59	67.460,52	53.616,81	59.090,28	701.050,43
Patrimoniais	37.276,72	39.894,75	40.810,11	42.098,10	52.775,88	49.857,72	52.617,56	79.227,76	104.394,91	64.224,76	83.302,61	64.497,31	710.978,19
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	175.072,79	204.531,79	187.197,65	203.962,84	201.358,91	165.784,99	206.094,89	206.451,16	236.551,93	213.500,11	201.123,28	178.082,22	2.379.712,56
Transf. Corr.	2.341.506,49	2.756.215,78	3.095.744,11	3.779.818,76	3.210.720,22	3.317.338,29	2.560.721,73	2.704.252,69	2.930.073,75	2.835.340,13	3.307.940,61	2.917.009,57	35.756.682,13
Out. Rec. Cor.	0,00	375,42	356,07	496,14	184,81	154,18	151,50	69.355,21	828,93	652,84	5.695,23	20.472,58	98.722,91
TOTAL	3.122.586,13	3.646.862,62	4.023.100,91	4.712.098,45	3.944.714,49	4.231.445,20	4.401.333,25	3.699.741,58	4.015.628,62	3.908.034,99	4.297.884,03	3.897.032,52	47.900.462,79

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES/FUNDEB												TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
	2024	2024	2024	2024	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	
Agentes de Saúde	19.396,53	20.054,56	19.185,60	33.917,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.554,40
Fundeb Retido	324.356,85	441.633,03	427.733,98	500.608,80	544.575,56	564.264,17	421.048,89	440.796,65	495.113,11	451.542,47	408.130,03	429.735,93	5.449.539,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													42.358.368,92


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 17 de 44

RELATÓRIO RES. EXEC. ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESULTADOS NOMINAL e PRIMÁRIO - (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre 2025

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS
			ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	46.688.620,00	47.779.197,80	31.946.062,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.546.320,00	7.710.417,21	5.844.991,60	
Receita de Contribuição	663.400,00	708.322,56	510.084,81	
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições	663.400,00	708.322,56	510.084,81	
Receita Patrimonial Líquida	125.300,00	132.681,32	101.146,34	
Receita Patrimonial	692.500,00	780.774,79	550.898,51	
(-) Aplicações Financeiras	567.200,00	648.093,47	449.752,17	
Transferências Correntes	36.041.300,00	36.809.364,00	23.783.396,99	
Demais Receitas Correntes	2.312.300,00	2.418.412,71	1.706.442,77	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	2.312.300,00	2.418.412,71	1.706.442,77	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	2.501.836,00	2.501.836,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	2.501.836,00	2.501.836,00	
Convênios	0,00	2.501.836,00	2.501.836,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	2.501.836,00	2.501.836,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	5.755.820,00	5.755.820,00	3.755.206,81	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	40.932.800,00	44.525.213,80	30.692.691,70	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 18 de 44

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O
			ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	39.439.850,00	42.838.102,23	28.662.709,70	27.455.954,10	
Pessoal e Encargos Sociais	20.002.500,00	20.102.500,00	13.111.599,07	12.944.257,27	
Juros e Encargos da Dívida (X)	396.000,00	396.000,00	343.775,65	343.775,65	
Outras Despesas Correntes	19.041.350,00	22.339.602,23	15.207.334,98	14.167.921,18	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	39.043.850,00	42.442.102,23	28.318.934,05	27.112.178,45	
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.645.150,00	7.498.316,23	1.329.761,29	761.892,45	
Investimentos	1.353.150,00	7.206.316,23	1.210.268,70	642.399,86	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XV)	292.000,00	292.000,00	119.492,59	119.492,59	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	1.353.150,00	7.206.316,23	1.210.268,70	642.399,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	415.000,00	204.311,68	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	40.812.000,00	49.852.730,14	29.529.202,75	27.754.578,31	
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)				1.108.880,42	
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX))			1.163.488,95	1.829.232,97	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)			449.752,17	449.752,17	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)			343.775,65	343.775,65	
RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XXIII) = XX + (XXI - XXII)			1.269.465,47	1.935.209,49	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA - PREVISTO NA LDO				120.800,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

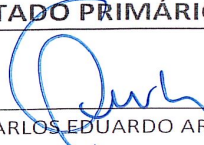
Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 19 de 44

ESPECIFICAÇÃO	(a) SALDO EM 31/12	(b) SALDO EM 30/06	(c) SALDO EM 31/08
	2024	2025	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIV)	3.615.019,38	3.281.272,52	3.212.205,77
DEDUÇÕES (XXV)	4.528.201,75	6.502.249,53	6.665.684,68
Ativo Disponível	4.743.873,57	6.543.372,55	6.704.967,36
Haveres Financeiros	0,00	3.187,89	3.534,82
(-) Restos a Pagar Processados	215.671,82	44.310,91	42.817,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVI) = (XXIV - XXV)	-913.182,37	-3.220.977,01	-3.453.478,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (XXVII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (XXVIII)	336.122,84	316.947,00	310.380,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA XXIX = (XXVI + XXVII - XXVIII)	-1.249.305,21	-3.537.924,01	-3.763.859,16

RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA (XXX) = (XXIXc - XXIXa)	2.540.296,54
Ajuste - Variação do Saldo de Restos a Pagar Processados	172.854,32
Ajuste - Passivos Reconhecidos	310.380,25
RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO	2.677.822,47
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO	2.677.822,47


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR/CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 20 de 44

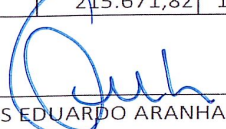
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESTOS A PAGAR - (Artigo 53, Incisos V da LC. 101/00)


MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA 4º Bimestre

2025

PODER / ÓRGÃO	SALDO DE EXERC. ANTERIORES		Liquidiação	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSCRIÇÃO DE FINAL DE EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Proces.		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Executivo	215.671,82	1.152.152,03	936.026,10	173.491,82	935.388,60	0,00	7.286,50	0,00	0,00	42.180,00	209.476,93
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.671,82	1.152.152,03	936.026,10	173.491,82	935.388,60	0,00	7.286,50	0,00	0,00	42.180,00	209.476,93


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 21 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - MDE - (art. 72 Lei 9394/96)

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA 4º Bimestre 2025

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS				
Impostos	7.074.020,00	7.193.213,21	5.450.202,21	75,77
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	616.000,00	616.000,00	517.950,01	84,08
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	123.600,00	123.600,00	96.723,38	78,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.583.420,00	2.701.875,22	2.267.330,38	83,92
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	406.000,00	406.000,00	212.350,39	52,30
Impostos sobre Serviços	3.345.000,00	3.345.737,99	2.355.848,05	70,41
Transferências Constitucionais e Legais	30.219.100,00	30.219.100,00	19.514.996,41	64,58
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.221.400,00	18.221.400,00	11.665.934,97	64,02
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	1.440.000,00	1.440.000,00	738.961,25	51,32
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	86.000,00	86.000,00	2.610,39	3,04
	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	8.592.700,00	8.592.700,00	5.666.656,79	65,95
Cota-Parte do IPVA	1.826.000,00	1.826.000,00	1.400.050,59	76,67
Cota-Parte do IPI - Municípios	53.000,00	53.000,00	40.782,42	76,95
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	37.293.120,00	37.412.313,21	24.965.198,62	66,73

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Rendimentos Ensino - LDB	10.000,00	10.000,00	7.719,80	77,20
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais	4.000,00	4.000,00	1.895,63	47,39
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais	48.000,00	48.000,00	35.536,08	74,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	515.000,00	515.000,00	252.301,30	48,99
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	567.000,00	567.000,00	290.629,48	51,26
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.000,00	1.144.000,00	588.082,29	51,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 22 de 44

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Destinadas ao Fundeb	5.755.820,00	5.755.820,00	3.755.206,81	65,24
Dedução Fundeb - FPM	3.644.280,00	3.644.280,00	2.333.186,71	64,02
Dedução Fundeb - ITR	17.200,00	17.200,00	522,05	3,04
Dedução Fundeb - LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Fundeb - ICMS	1.718.540,00	1.718.540,00	1.133.331,23	65,95
Dedução Fundeb - IPVA	365.200,00	365.200,00	280.010,32	76,67
Dedução Fundeb - IPI Exportação	10.600,00	10.600,00	8.156,50	76,95
Recebidas do Fundeb	3.213.500,00	3.213.500,00	1.875.138,61	58,35
Rendimentos Ensino - Fundeb	12.000,00	12.000,00	10.695,95	89,13
Transf. de Recursos do Fundeb	3.201.500,00	3.201.500,00	1.864.442,66	58,24
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-2.554.320,00	-2.554.320,00	-1.890.764,15	74,02

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Fundeb - Magistério	3.171.100,00	3.171.100,00	2.142.889,68	2.142.889,68	2.107.953,15
Fundeb - Outros	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DO FUNDEB	3.213.500,00	3.213.500,00	2.142.889,68	2.142.889,68	2.107.953,15

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Aplicação na Remuneração do Magistério - Mínimo de 70%	114,28	114,28	112,42
Aplicação - Outras Despesa - Máximo de 30%	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Educação Infantil - Creche	949.600,00	989.600,00	600.721,56	596.645,27	591.116,72
Educação Infantil - Pré-escola	370.100,00	425.100,00	309.501,68	307.663,46	305.109,67
Ensino Fundamental - Geral	3.490.000,00	3.592.852,30	2.439.401,82	2.398.995,55	2.313.330,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.809.700,00	5.007.552,30	3.349.625,06	3.303.304,28	3.209.556,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

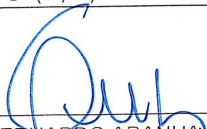
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

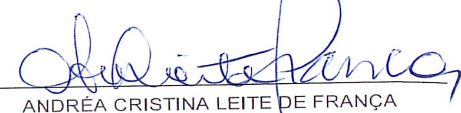
Ano X | Edição nº 1729

Página 23 de 44

CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
DESPESAS COM MDE (A)	3.349.625,06	3.303.304,28	3.209.556,62
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (B)	3.755.206,81	3.755.206,81	3.755.206,81
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO (C)	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRASA - LDB (D)	7.719,80	7.719,80	7.719,80
APLICAÇÃO TOTAL (E) = (A + B - C -D)	7.097.112,07	7.050.791,29	6.957.043,63
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (F)	24.965.198,62	24.965.198,62	24.965.198,62
ÍNDICE APLICADO (E / F)	28,43%	28,24%	27,87%


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 24 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE - (art. 35 LC 141/12)

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA 4º Bimestre 2025

RECEITAS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	7.074.020,00	7.193.213,21	5.450.202,21	75,77
Impostos				
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	616.000,00	616.000,00	517.950,01	84,08
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	123.600,00	123.600,00	96.723,38	78,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.583.420,00	2.701.875,22	2.267.330,38	83,92
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	406.000,00	406.000,00	212.350,39	52,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.345.000,00	3.345.737,99	2.355.848,05	70,41
Transferências Constitucionais e Legais	28.779.100,00	28.779.100,00	18.776.035,16	65,24
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.221.400,00	18.221.400,00	11.665.934,97	64,02
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	86.000,00	86.000,00	2.610,39	3,04
Cota-Parte do ICMS	8.592.700,00	8.592.700,00	5.666.656,79	65,95
Cota-Parte do IPVA	1.826.000,00	1.826.000,00	1.400.050,59	76,67
Cota-Parte do IPI - Municípios	53.000,00	53.000,00	40.782,42	76,95
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	35.853.120,00	35.972.313,21	24.226.237,37	67,35

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios	15.100,00	89.851,86	89.851,86	100,00
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais	43.000,00	43.000,00	41.545,44	96,62
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais	64.800,00	64.800,00	26.861,91	41,45
Recursos da Vigilância Sanitária	3.200,00	3.200,00	63,65	1,99
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	880.400,00	1.416.526,08	1.186.531,72	83,76
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	123.000,00	325.532,69	261.586,83	80,36
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Convênios de Inst. Privadas Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 25 de 44

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	2.012.825,00	2.012.825,00	100,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.129.500,00	3.955.735,63	3.619.266,41	91,49

DESPESAS COM A SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos Sociais	4.365.100,00	4.365.100,00	2.741.096,52	2.741.096,52	2.705.823,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.351.500,00	4.810.275,02	2.973.034,16	2.799.229,75	2.540.377,32
Investimentos	420.000,00	3.170.394,29	1.798.165,73	789.434,33	417.567,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS DA SAÚDE (A)	8.136.600,00	12.345.769,31	7.512.296,41	6.329.760,60	5.663.769,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE OBRIGATÓRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Despesas com Recursos Federais - Exercício Atual	945.200,00	3.358.023,00	2.448.677,03	1.414.486,43	1.048.413,75
Despesas com Recursos Federais - Exercício Anterior	0,00	754.650,81	349.556,70	333.205,00	246.762,06
Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Atual	166.000,00	366.000,00	119.160,42	94.364,02	91.978,32
Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Anterior	0,00	629.542,17	465.821,21	419.587,02	405.405,32
Despesas com Outros Recursos Municipais	3.200,00	105.353,33	13.950,00	13.950,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B)	1.114.400,00	5.213.569,31	3.397.165,36	2.275.592,47	1.792.559,45

DESPESAS CONSIDERADA PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE CONSTITUCIONAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Despesas com Ações e Serviços de Saúde C = (A - B)	7.022.200,00	7.132.200,00	4.115.131,05	4.054.168,13	3.871.209,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016


Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

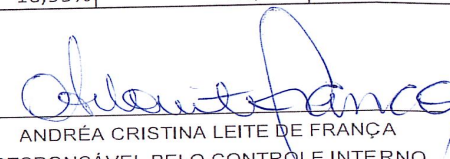
Ano X | Edição nº 1729

Página 26 de 44

CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
DESPESAS TOTAIS COM A SAÚDE (A)	7.512.296,41	6.329.760,60	5.663.769,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B)	3.397.165,36	2.275.592,47	1.792.559,45
DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO C = (A - B)	4.115.131,05	4.054.168,13	3.871.209,55
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (D)	24.226.237,37	24.226.237,37	24.226.237,37
ÍNDICE APLICADO (C / D)	16,99%	16,73%	15,98%


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 27 de 44

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE		EXERCÍCIO: 2025	
		2º QUADRIMESTRE			
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DA SAÚDE	Aplicação	Acumulado	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	517.950,01	Empenhada	3100000	4.115.131,05	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	96.723,38	Liquidada	3100000	4.054.168,13	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.267.330,38	Paga	3100000	3.871.209,55	
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	212.350,39				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.355.848,05	Cálculo do índice da saúde			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.665.934,97				
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.610,39	Empenhada		4.115.131,05	
		TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	24.226.237,37	
Cota-Parte do ICMS	5.666.656,79	Percentual Aplicado s/ Despesa Empenhada	=	16,99%	
Cota-Parte do IPVA	1.400.050,59				
Cota-Parte do IPI - Municípios	40.782,42	Liquidada		4.054.168,13	
		TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	24.226.237,37	
		Percentual Aplicado s/ Despesa Liquidada	=	16,73%	
		Paga		3.871.209,55	
		TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	24.226.237,37	
		Percentual Aplicado s/ Despesa Paga	=	15,98%	
		CÁLCULO DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	24.226.237,37	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		24.226.237,37	
Recursos Adicionais	3.529.414,55	APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA CONSTITUCIONAL	X	15,00%	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	89.851,86	VALOR OBRIGATÓRIO	=	3.633.935,61	
		APLICAÇÃO (empenhada)	A MAIOR =	481.195,44	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.619.266,41	ÍNDICE	A MAIOR =	1,99%	

 CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL	 MATHEUS HENGSTMANN DO OURO CONTADOR CRC 331377	 SIMONE KNORRE RESPONSÁVEL PELA SAÚDE
--	--	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

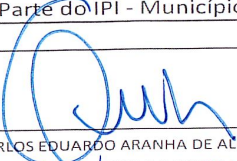
Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

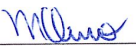
Ano X | Edição nº 1729


Página 28 de 44

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 2º Quadrimestre	EXERCÍCIO:		2025
	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE
	PRÓPRIOS	7.074.020,00	7.193.213,21	5.450.202,21
	IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	7.074.020,00	7.193.213,21	5.450.202,21
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	616.000,00	616.000,00	517.950,01
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	123.600,00	123.600,00	96.723,38
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.583.420,00	2.701.875,22	2.267.330,38
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	406.000,00	406.000,00	212.350,39
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.345.000,00	3.345.737,99	2.355.848,05
	TRANSFERÊNCIAS	28.779.100,00	28.779.100,00	18.776.035,16
	FEDERAIS	18.307.400,00	18.307.400,00	11.668.545,36
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.221.400,00	18.221.400,00	11.665.934,97
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	86.000,00	86.000,00	2.610,39
	ESTADUAIS	10.471.700,00	10.471.700,00	7.107.489,80
	Cota-Parte do ICMS	8.592.700,00	8.592.700,00	5.666.656,79
	Cota-Parte do IPVA	1.826.000,00	1.826.000,00	1.400.050,59
	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.000,00	53.000,00	40.782,42
	TOTAIS	35.853.120,00	35.972.313,21	24.226.237,37


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 29 de 44

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

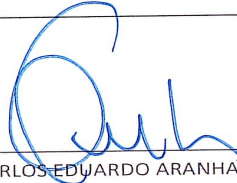
2º QUADRIMESTRE

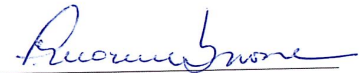
EXERCÍCIO:

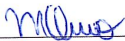
2025

RECEITAS VINCULADAS

FUNTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O QUADRIMESTRE
1	0	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios	15.100,00	89.851,86	89.851,86
2	0	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais	43.000,00	43.000,00	41.545,44
5	0	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais	64.800,00	64.800,00	26.861,91
1	3200000	Recursos da Vigilância Sanitária	3.200,00	3.200,00	63,65
0	0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	880.400,00	1.416.526,08	1.186.531,72
0	0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	123.000,00	325.532,69	261.586,83
TOTAL GERAL			1.129.500,00	1.942.910,63	1.606.441,41


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 30 de 44

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 3 - DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:

PERÍODO:

EXERCÍCIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2º QUADRIMESTRE

2025

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA						DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O QUADRIMESTRE		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE	APLICAÇÃO	NOME APLIC	CATEGORIA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	319011	2.968.900,00	2.968.900,00	1.941.214,60	1.941.214,60	1.941.214,60
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	319013	900.000,00	900.000,00	457.125,12	457.125,12	421.852,37
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	319094	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339014	95.200,00	95.200,00	58.687,20	58.687,20	58.687,20
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339030	971.500,00	971.500,00	454.548,95	414.991,87	366.467,31
10	301	1	3200000	Saúde - Taxas	339030	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339036	46.000,00	46.000,00	38.206,74	38.206,74	38.206,74
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339039	1.034.500,00	1.034.500,00	757.542,89	736.137,05	645.825,78
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339046	576.000,00	576.000,00	397.055,55	397.055,55	397.055,55
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	449052	20.000,00	20.000,00	8.850,00	8.850,00	0,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	337041	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	449051	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3130000	Agentes Comunitários de Saúde	319011	190.000,00	190.000,00	189.901,32	189.901,32	189.901,32
10	301	5	3700000	Implementação Piso Salarial de Enfermagem	319011	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3010200	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	319011	306.000,00	306.000,00	152.855,48	152.855,48	152.855,48
10	301	2	3010020	Programa Qualis Mais	339030	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	2	3010036	Programa Glicemia	339030	45.400,00	45.400,00	17.862,05	17.862,05	17.862,05
10	301	2	3010061	Atenção Básica - Estado	339030	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
10	301	2	3010070	Programa Dose Certa	339030	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3010200	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	339030	155.100,00	155.100,00	154.774,41	142.399,37	142.327,87
10	301	2	3010096	Sus Paulista Integral	339030	40.800,00	40.800,00	39.747,17	38.254,97	36.616,27
10	301	2	3010097	Sus Paulista Suplementar	339030	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
10	301	2	3010061	Atenção Básica - Estado	339039	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
10	301	2	3010096	Sus Paulista Integral	339039	79.200,00	79.200,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
10	301	2	3010097	Sus Paulista Suplementar	339039	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3010200	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	339039	169.400,00	169.400,00	118.567,93	114.167,93	104.401,27
10	301	5	3050200	Bloco Custeio - Grupo Gestão do Sus	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	302	5	3020200	Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complexidade	339039	34.200,00	34.200,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00
10	303	5	3040200	Bloco Custeio - Grupo Assistência Farmacêutica	339030	23.100,00	23.100,00	20.314,20	18.436,20	18.140,10
10	304	5	3030200	Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde	339030	54.200,00	54.200,00	29.847,96	23.041,80	16.169,80
10	304	5	3030200	Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde	339039	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	449051	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	91	3100000	Saúde - Geral	449052	0,00	102.153,33	13.950,00	13.950,00	0,00
10	301	5	3010201	Investsus - FAF Const UBS	449051	0,00	2.012.825,00	1.579.465,73	570.734,33	417.567,91
10	301	95	3010200	Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária	339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010000	Atenção Básica	339039	0,00	436.704,59	274.944,67	270.838,67	207.934,63
10	301	92	3010035	Programa Sorria São Paulo	339030	0,00	23.804,31	10.485,00	0,00	0,00
10	301	92	3010036	Programa Glicemia	339030	0,00	28.430,56	26.539,21	26.539,21	26.539,21
10	301	92	3010070	Programa Dose Certa	339030	0,00	4.358,70	4.048,00	2.173,00	2.173,00
10	301	92	3010077	Demandas 202110125039 Alexandre Leite	339039	0,00	5.248,92	1.232,80	1.232,80	1.232,80
10	301	95	3010086	Estruturação Serv APS	449052	0,00	152.028,79	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3010087	Fundes - Custeio Leo Oliveira	339030	0,00	5.114,96	4.928,28	4.928,28	4.310,28
10	301	92	3010091	Emenda Analice Fernandes	339030	0,00	1.123,44	1.092,00	144,00	144,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

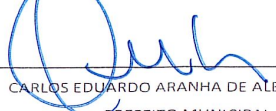
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016


Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

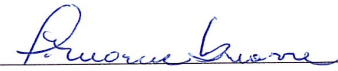
Ano X | Edição nº 1729

Página 31 de 44

10	301	92	3010092	Emenda Parlamentar Rafael Silva	449052	0,00	53.545,88	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010094	Piso de Enfermagem	449052	0,00	29.843,29	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010097	Sus Paulista Suplementar	339030	0,00	2.026,61	1.952,50	1.764,80	1.066,80	
10	301	92	3010102	IGM SUS Paulista Antec 2 3 Quad	339030	0,00	5.888,79	5.888,79	5.888,79	2.709,29	
10	301	92	3010104	Emenda Parl Dep Milto Leite Filho	339030	0,00	250.000,00	242.067,44	209.508,65	199.822,45	
10	301	92	3010104	Emenda Parl Dep Milto Leite Filho	339039	0,00	250.000,00	167.587,19	167.407,49	167.407,49	
10	302	95	3050000	BL CUST GRUPO GESTAO DO SUS	339039	0,00	30.790,20	29.320,83	20.500,83	17.043,33	
10	301	95	3120010	Coronavirus - covid 19	339030	0,00	38.008,36	24.354,05	21.851,15	2.010,00	
10	302	95	3020000	BL CUST GRUPO MED ALT COMPLEX	339039	0,00	57.780,83	11.526,00	11.526,00	11.526,00	
10	303	95	3040000	BL CUST GRUPO ASSIST FARM	339030	0,00	8.494,75	8.488,35	8.488,35	8.248,10	
10	304	95	3030000	BL CUST GRUPO VIG EM SAUDE	339030	0,00	1.000,00	922,80	0,00	0,00	
10	301	5	8000067	Emenda Alexandre Leite FNS	449052	0,00	149.843,00	97.950,00	97.950,00	0,00	
10	301	5	8000065	EMENDA PARL ALEXANDRE LEITE	449052	0,00	52.207,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	5	8000066	EMENDA PARL CELSO RUSSOMANO	449052	0,00	99.998,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	5	8000068	Emenda Alexandre Leite UMS Veiculo	449052	0,00	97.950,00	97.950,00	97.950,00	0,00	
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339048	0,00	10.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
10	301	2	3010104	Emenda Parl Dep Milto Leite Filho	339030	0,00	100.000,00	24.051,20	747,00	0,00	
10	301	8	8000069	Emenda Parl Incr PAP Custeio - Nilton Tatto	339039	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	2	3010202	Emenda Parlamentar Bruna Furlan	339039	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL							8.136.600,00	12.345.769,31	7.512.296,41	6.329.760,60	5.663.769,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 32 de 44

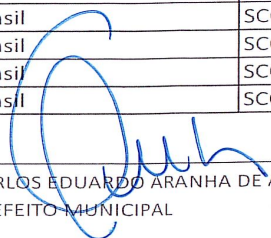
DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA


MUNICÍPIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 2º Quadrimestre

2025

DOMICÍLIO BANCÁRIO				SALDO DO	SALDO
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	NOME	EXERC. ANTERIOR	ATUAL
Brasil	SCC	5329_5	Programa de Glicemia	32.186,56	23.255,93
Brasil	SCC	130100_4	Decendial - Saúde	204.492,91	0,00
Brasil	SCC	26015_1	Programa de Glicemia	4.358,70	4.426,34
Brasil	SCC	5329_5	Programa de Glicemia	0,00	365,97
Brasil	SCC	5329_5	Programa de Glicemia	23.804,31	12.804,31
Brasil	SCC	5329_5	Demandas 202110125039 Alexandre Leite	5.248,92	5.248,92
Brasil	SCC	26688-1	MAC - REABILITAÇÃO PÓS COVID 19	108,45	108,45
Brasil	SCC	26690-1	ESTRUTURAÇÃO SERV APS	152.028,79	161.405,04
Brasil	SCC	26015-1	EMENDA PARL ANALICE FERNANDES	1.123,44	977,71
Brasil	SCC	26688-1	CORONAVÍRUS (COVID19)	38.780,31	35.879,35
Brasil	SCC	26015-1	FUNDES - CUSTEIO - LÉO OLIVEIRA	5.114,96	804,68
Brasil	SCC	26015-1	EM PARL. RAFAEL SILVA	195.859,34	52.871,77
Brasil	SCC	26699-1	BB: C/C: 9108-1	29.843,29	31.883,02
Brasil	SCC	26015-1	SUS PAULISTA COMPLEMENTAR	2.026,61	947,00
Brasil	SCC	26015-1	IGM SUS PTA	5.888,79	0,00
Brasil	SCC	26015-1	EMENDA PARL MILTON LEITE FILHO	500.000,00	136.124,16
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA	436.704,59	0,00
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO GESTÃO DO SUS	30.790,20	13.575,57
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO MED ALT COMPLEX	57.780,83	54.546,51
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO VIG EM SAÚDE	1.000,00	0,00
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO ASSIST FARM	8.494,75	0,00
Brasil	SCC	26005-1	BANCO BRASIL - F	0,00	87.218,13
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	39.300,74
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO MED ALT COMPLEX	0,00	5.575,28
Brasil	SCC	26688-1	BL CUST GRUPO VIG EM SAÚDE	0,00	7.573,65
Brasil	SCC	26690-1	CONSTRUÇÃO UBS	0,00	1.650.378,77
Brasil	SCC	26015-1	EMENDA PARL DEP BRUNA FURLAN	0,00	100.000,00
Brasil	SCC	26015-1	EMENDA PARL DEP MILTON LEITE FILHO	0,00	100.000,00
Brasil	SCC	9719-5	BB:C/C: 9719-5 - CELSO RUSSOMANNO	0,00	200.429,87
Brasil	SCC	9698-9	BB:C/C:9698-9	0,00	101.995,37


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR/CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729


Página 33 de 44


DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 5 - RESUMO DAS APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO: 2025


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	35.972.313,21	24.226.237,37
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	5.395.846,98	3.633.935,61

DESPESAS TOTAIS

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Total das Despesas com Recursos Próprios	7.032.200,00	4.115.131,05	4.054.168,13	3.871.209,55
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	7.032.200,00	4.115.131,05	4.054.168,13	3.871.209,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	19,55%	16,99%	16,73%	15,98%


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 34 de 44

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

(INCISO III ALÍNEA "A" DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	01810/25
PROCESSO Nº	00547/25
DEPARTAMENTO DE	SAÚDE
FORNECEDOR (razão social)	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº	06.968.107/00001-04
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	01810/2025
EMPENHO Nº	01853/2025
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE 990 COMPRIMIDOS DE METILFENIDATO
VALOR GLOBAL	R\$ 8.979,30

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A aquisição do medicamento Metilfenidato 36mg justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do tratamento prescrito a paciente em acompanhamento pela rede municipal de saúde. Ressalta-se que o referido item restou deserto em procedimento licitatório anterior, impossibilitando sua aquisição pelo processo regular. A ausência do fornecimento compromete diretamente o tratamento, podendo ocasionar graves prejuízos à saúde da paciente, em afronta ao direito fundamental à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal. O fornecimento imediato é imprescindível para assegurar o acesso a medicamento de uso controlado, considerado essencial no tratamento clínico prescrito.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 35 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 36 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 62.725,59) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria: A aquisição do medicamento Metilfenidato 36mg possui caráter de urgência, uma vez que se trata de fármaco de uso controlado e prescrito de forma contínua para paciente assistido pela rede municipal de saúde. Qualquer interrupção no fornecimento compromete diretamente a efetividade do tratamento, podendo acarretar prejuízos graves e irreversíveis à saúde da paciente. Nos termos do Decreto Municipal nº 2.614/2024, as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser realizadas por meio de disputa eletrônica. Entretanto, a própria norma prevê exceções quando a realização do certame se revelar incompatível com a urgência da demanda ou puder gerar riscos à saúde, à segurança ou à continuidade de serviços essenciais. No caso em análise, o decurso de prazo necessário para a realização de um novo certame eletrônico inviabilizaria a entrega tempestiva do medicamento, resultando na interrupção do tratamento médico prescrito, o que afrontaria diretamente o direito fundamental à saúde, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, bem como os princípios da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana. Ademais, cabe destacar que em procedimento licitatório anterior o item restou deserto, demonstrando a dificuldade de obtenção do referido medicamento por meio do processo licitatório regular. A repetição de certame, além de demandar tempo incompatível com a urgência do caso, não oferece garantia de resultado eficaz, podendo novamente restar fracassada a licitação. Assim, a contratação direta mostra-se medida excepcional, adequada e proporcional às circunstâncias, observando o disposto no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação em contratações de menor valor, quando presentes os requisitos de interesse público e urgência na contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 37 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa prestadora de materiais/serviços no âmbito de fornecimento de testes de dengue
- 2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 38 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- 4- Menor oferta;
- 5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 39 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE KNORRE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 40 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	2039/25
PROCESSO Nº	556/25
DIRETORIA DE	SERVIÇOS PUBLICOS
FORNECEDOR(razão social)	PIROLO DECORAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº	52.920.931/0001-01
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2039/25
EMPENHO Nº	1884/25
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS PERSIANAS PARA O VELÓRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO-SP.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.220,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A aquisição e instalação de duas persianas para o Velório Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP é necessária, pois anteriormente havia cortinas muito antigas e rasgadas e desgastadas pelo tempo de uso, que não cumpriam mais sua função. A substituição por persianas garantirá melhor controle da luminosidade, ventilação e privacidade, proporcionando conforto e dignidade durante as cerimônias fúnebres.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – FONE: (19) 3567 - 9200 – CEP 13.625 - 043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 41 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024), tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a aquisição e instalação de duas persianas para o Velório Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP é necessária, pois anteriormente havia cortinas muito antigas e rasgadas e desgastadas pelo tempo de uso, que não cumpriam mais sua função. A substituição por persianas garantirá melhor controle da luminosidade, ventilação e privacidade, proporcionando conforto e dignidade durante as cerimônias fúnebres.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – FONE: (19) 3567 - 9200 – CEP 13.625 - 043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 42 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa de fornecer as persianas e instalação de qualidade;
- 2- Segurança e qualidade para instalação das persianas;
- 3- Atende as necessidades e normas estabelecidas;
- 4- Menor oferta;
- 5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – FONE: (19) 3567 - 9200 – CEP 13.625 - 043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 43 de 44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 23 de setembro de 2025

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

ANDRE APARECIDO ALVES
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – FONE: (19) 3567 - 9200 – CEP 13.625 - 043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1729

Página 44 de 44

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 23 de setembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 217/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo nº 527/2025, destinado ao Registro de preços para a Aquisição de Materiais de escritório/expediente para atender as demandas dos diversos departamentos da prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição-SP, em favor das empresas:

PAULO VALDIR SACCHI ME - CNPJ: 56.556.830/0001-54 os itens 101, 102, 115, 159, 160, 175, 193, 194 e 207 pelo valor total de R\$ 3.148,30;

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME - CNPJ 02.573.131/0001-93 os itens 31, 32, 57, 83, 131, 133 e 136 pelo valor total de R\$ 754,47;

JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA ME - CNPJ 10.144.862/0001-41 os itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 13, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 58, 63, 67, 71, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 99, 100, 108, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 128, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 154, 155, 157, 158, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 172, 174, 176, 177, 179, 180, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 208 e 209 pelo valor total de R\$ 16.620,67;

BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA - CNPJ 66.029.133/0001-07 os itens 25 e 130 pelo valor total de R\$ 145,00;

RD PAPEIS & EPI LTDA - CNPJ 08.822.824/0001-59 os itens 5, 24, 60, 61, 62, 64, 94, 95, 98, 122, 123 e 134 pelo valor total de R\$ 71.809,93;

A H DA S MORAES - CNPJ 02.437.839/0001-17 os itens 55, 56, 103, 181, 184, 188, 189, 210, 213 e 217 pelo valor total de R\$ 12.228,50;

D. F. ASTOLPHO - CNPJ 20.123.999/0001-73 os itens 1, 4, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 48, 50, 59, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 79, 82, 91, 92, 93, 96, 97, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 135, 137, 139, 140, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 156, 164, 165, 169 e 178 pelo valor total de R\$ 12.677,66;

MABUS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 56.386.309/0001-16 os itens 53 e 90 pelo valor total de R\$ 5.959,87.

.....